

LEI Nº083/95

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Escola Municipal do Córrego do Caratinguinha passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE SOUZA.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 16 de maio de 1995.

OTTO FERREIRA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL